DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

lizado cinco votos favorável ao parecer do TCE e quatro contra o parecer do TCE. Em seguida o presidente comenta que a prestação de conta do exercício de 2016 do ex-gestor Lucimo Fonseca de Sousa, não foi aprovada segundo a votação nessa casa legislativa na qual a maioria votou em conformidade com o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e em seguida o vereador Elisson comenta que o presidente não pode afirmar que foi reprovada que para isso precisaria de dois terços da votação, o presidente comenta que cabe as partes procurar os seus devidos direitos. Em seguida o presidente Adelmar Nunes parabeniza os vereadores e agradece a presença de todos, e não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus dou por encerrada a presente sessão ordinária. E eu Francisca Nazareno lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por mim e por todos. Francisca Nazareno [illegible] Adelmar Nunes de Rodrigues [illegible] Auxiliadora Nunes de Rodrigues [illegible] Auxílio José Rodrigues [illegible] Helio Benondes da Silva

Id:125268BF28942859

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-85 Exercício: 2023

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.139

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.634.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
72	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	93.000,00 F.R.: 1 500 00	
87	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.33.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	11.000,00 F.R.: 1 500 00	
88	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
89	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	137.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
134	12.361.0030.1209.0000 4.4.90.52.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	118.000,00 F.R.: 1 500 00	
153	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	7.000,00 F.R.: 1 500 00	

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.139

02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
156	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	62.000,00 F.R.: 1 500 00	
158	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.36.00 571 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 571 00	
170	12.361.0032.2240.0000 3.3.90.30.00 552 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Não se aplica	29.000,00 F.R.: 1 552 00	
185	12.361.0032.2246.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 550 00	
02 03 02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
237	12.361.0030.1667.0000 4.4.90.52.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 542 00	
239	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	31.000,00 F.R.: 1 540 00	
241	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	351.000,00 F.R.: 1 541 00	
242	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	290.000,00 F.R.: 1 542 00	

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.139

02 03 02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
243	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	150.000,00 F.R.: 1 540 00	
268	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	520.000,00 F.R.: 1 540 00	
289	12.365.0035.2262.0000 3.1.90.04.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	14.000,00 F.R.: 1 542 00	
292	12.365.0035.2262.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	227.000,00 F.R.: 1 542 00	
295	12.365.0035.2262.0000 3.1.90.13.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	45.000,00 F.R.: 1 542 00	
345	12.365.0035.2266.0000 3.3.90.36.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	87.000,00 F.R.: 1 542 00	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
372	10.122.0020.2161.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 600 00	
391	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.04.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	23.000,00 F.R.: 1 500 00	

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65 Exercício: 2023

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.139

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

399	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	21.000,00 F.R.: 1 600 00	
410	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	24.000,00 F.R.: 1 500 00	
415	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	99.000,00 F.R.: 1 500 00	
423	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.40.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	1.000,00 F.R.: 1 500 00	
436	10.301.0025.2185.0000 3.1.90.11.00 604 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s Não se aplica	24.000,00 F.R.: 1 604 00	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

565	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 500 00	
579	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 660 00	
587	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	28.000,00 F.R.: 1 660 00	

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.139

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

592	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	12.000,00 F.R.: 1 660 00	

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

706	15.451.0040.1326.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	44.000,00 F.R.: 1 500 00	
716	15.451.0040.2323.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	99.000,00 F.R.: 1 500 00	
734	17.512.0051.2457.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 10 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

751	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	6.000,00 F.R.: 1 500 00	
752	04.122.0005.2653.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.139

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

27	04.122.0005.2041.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-65.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

52	04.122.0005.1666.0000 4.4.90.51.00 710 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 710 00	
53	04.122.0005.1667.0000 4.4.90.52.00 704 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 704 00	
54	04.122.0005.1667.0000 4.4.90.52.00 706 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência Especial da União Não se aplica	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 706 00	
55	04.122.0005.1667.0000 4.4.90.52.00 708 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais Não se aplica	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 708 00	
57	04.122.0005.1667.0000 4.4.90.52.00 710 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência Especial dos Estados Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 710 00	
62	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.11.00 708 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 708 00	
63	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.11.00 709 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 709 00	

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.139

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

77	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.14.00 706 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Transferência Especial da União Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 706 00	
85	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.30.00 709 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 709 00	
86	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.30.00 710 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Transferência Especial dos Estados Não se aplica	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 710 00	
94	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.36.00 710 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência Especial dos Estados Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 710 00	

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

133	12.361.0030.1200.0000 4.4.90.51.00 571 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Não se aplica	-39.000,00 F.R. Grupo: 1 571 00	
136	12.361.0030.1667.0000 4.4.90.52.00 570 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 570 00	
143	12.361.0030.2202.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-42.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
160	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.39.00 569 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-59.000,00 F.R. Grupo: 1 569 00	

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65 Exercício: 2023

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.139

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

167	12.361.0030.2202.0000 4.4.90.52.00 569 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 569 00	
171	12.361.0032.2240.0000 3.3.90.36.00 552 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 552 00	
172	12.361.0032.2240.0000 3.3.90.39.00 552 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 552 00	
194	12.361.0032.2244.0000 3.3.90.18.00 500 200 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
196	12.365.0035.1260.0000 4.4.90.51.00 570 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 570 00	
197	12.365.0035.1260.0000 4.4.90.51.00 571 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 571 00	
199	12.365.0035.1667.0000 4.4.90.52.00 569 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 569 00	
200	12.365.0035.1667.0000 4.4.90.52.00 570 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 570 00	

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.139

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

201	12.365.0035.1667.0000 4.4.90.52.00 571 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 571 00	
214	12.365.0035.2260.0000 3.3.90.39.00 569 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 569 00	

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA

245	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.13.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
252	12.361.0030.2203.0000 3.1.90.13.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
253	12.361.0030.2203.0000 3.1.90.13.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00	
269	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.36.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00	
270	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.36.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
274	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.39.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00	

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.139

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA

281	12.365.0035.1260.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-75.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
293	12.365.0035.2262.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
298	12.365.0035.2263.0000 3.1.90.11.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
299	12.365.0035.2263.0000 3.1.90.11.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00	
300	12.365.0035.2263.0000 3.1.90.11.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
330	12.365.0035.2265.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
331	12.365.0035.2266.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
337	12.365.0035.2266.0000 3.1.90.11.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00	

02 04 00 SECRETARIA DE SAÚDE

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.139

02 04 00 SECRETARIA DE SAÚDE

370	10.301.0020.2160.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

378	10.122.0020.2161.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 601 00	
379	10.301.0020.1160.0000 4.4.90.51.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
381	10.301.0020.1160.0000 4.4.90.51.00 631 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 631 00	
383	10.301.0020.1166.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
387	10.301.0020.1667.0000 4.4.90.52.00 602 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 602 00	
388	10.301.0020.1667.0000 4.4.90.52.00 621 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 621 00	
396	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.11.00 602 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 602 00	

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65 Exercício: 2023

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.139

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

397	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.11.00 621 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 621 00
418	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.36.00 621 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	-69.000,00 F.R. Grupo: 1 621 00
431	10.301.0020.2160.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu Não se aplica	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 601 00
446	10.301.0025.2188.0000 3.1.90.16.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
474	10.301.0025.2195.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-65.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
484	10.304.0025.2182.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
491	10.305.0025.2189.0000 3.1.90.04.00 604 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 604 00
494	10.305.0025.2189.0000 3.1.90.16.00 604 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 604 00

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.139

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

581	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.30.00 665 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 665 00
589	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.36.00 665 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 665 00
594	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.39.00 665 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 665 00

02 06 00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

654	13.392.0038.1291.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 07 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

688	20.605.0055.2500.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

721	16.481.0047.1400.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00
722	16.482.0049.1410.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.139

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

726	17.512.0051.1456.0000 4.4.90.52.00 700 999 000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00
727	17.512.0051.1457.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
737	25.752.0065.1590.0000 4.4.90.52.00 751 999 000	REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 751 00
738	25.752.0065.2594.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB271AC61C285C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65 Exercício: 2023

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.150

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$69.740,96 distribuidos as seguintes dotações:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

778	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.16.00 605 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis Não se aplica	69.740,96 F.R.: 1 605 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **69.740,96**

Fontes de Recurso	
605 00	69.740,96

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL